



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 094/2022**

Data: 04 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 415  
EM 08/08/2022, 09:05

*[Signature]*  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem estudos para a instalação de placas de energia solar nas comunidades pertencentes a área rural.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR), em 04 de agosto de 2022.

*[Signature]*  
**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**  
Vereador Autor

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**  
Em, 08/08/2022

*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

**Justificativa:**

Trata-se de uma indicação de elevada importância. Frisa-se que o objetivo é a viabilização de estudos visando a instalação de placas de energia solar em todas as comunidades que possuem poço artesiano que fornece água potável para os agricultores, a fim de minimizar os gastos com energia. O intuito é que essas instalações sejam pleiteadas em nível Estadual ou federal e por último, recursos próprios, principalmente reivindicada por recursos da ITAIPU Binacional, uma vez que com a instalação dos lagos feitos por eles, os agricultores sofreram muitos prejuízos e assim, poderá haver um justo reconhecimento aos danos causados a eles. Desta forma, veja-se que a presente indicação, é de grande relevância, pois ajudará as associações dos moradores dessas comunidades a arcarem com os custos das tarifas de energia, já que muitos não possuem condições financeiras suficientes para isso e, consequentemente, ajudara também a minimizar os gastos de energia para fornecimento de água para os agricultores.